

Junta de Freguesia de Vilar Formoso
Rua do Externato nº 116355-265 Vilar Formoso
NIF: 506 881 024

-----Aos dezassete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Freguesia de Vilar Formoso, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no salão Nobre do Edifício da Sede da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no art.º 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto e art.º 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A /2002 de 11 de Janeiro, compareceram perante o sr. Jorge Manuel Almeida Adubeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante os cidadão eleitos abaixo mencionados , a fim de se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Vilar Formoso, Município de Almeida, para o quadriénio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco.-----

----- Deste modo, passamos à instalação da Assembleia de Freguesia de Vilar Formoso, pela ordem e pelos mandatos:-----

PRIMEIRO: ANDRÉ DUARTE LOPES DA SILVA, CC 13041232 (PS)-----

SEGUNDO: ACÁCIO LOURENÇO ALVES, CC 04202361 (PPD/PSD)-----

TERCEIRO: CARLOS MANUEL MONTEIRO SANTOS PEREIRA, CC 10111931 (PS)

QUARTO: JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS LAJES, CC 07383426 (PPD/PSD)-----

QUINTO: CÁTIA SOFIA SEQUEIRA POCINHO, CC 12629761 (PS)-----

SEXTO: MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS ALMEIDA, CC 06306637 (PPD/PSD)---

SÉTIMO: PAULO JORGE DE ALMEIDA FONSECA, CC 08225989 (PS)-----

OITAVO: JORGE MANUEL DE ALMEIDA ADUBEIRO, CC 04298777 (PPD/PSD)---

NONO: MARIA DA ASSUNÇÃO CARVALHO VELOSO, CC 07092931 (PS)-----

-----Depois de verificada a legitimidade daqueles cidadãos e após todos eles terem declarado aceitar desempenhar as funções em que foram investidos, foi, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarada instalada a nova Assembleia de Freguesia.--

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante deixou de presidir às operações subsequentes, tendo, nos termos do disposto no art.º 9º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sido substituído pelo cidadão

que encabeçou a lista do Partido Socialista, a mais votada o Sr. ANDRÉ DUARTE LOPES DA SILVA.-----

INVESTIDURA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA-----

----Por força do disposto no n.º 1 do art.º 24º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi investido nas funções de Presidente de Junta de Freguesia o Sr. ANDRÉ DUARTE LOPES DA SILVA, por ter sido o cidadão que encabeçou a lista mais votada na eleição da Assembleia de Freguesia.-----

NOMEAÇÃO DO VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA-----

O Presidente da Junta propôs à Assembleia, a forma de proceder à eleição dos novos vogais, podendo ser por lista ou uninominal, tendo sido decidido por Lista, com 9 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. -----

Por escrutínio secreto, com 9 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, foram eleitos para integrarem a Junta de Freguesia, os vogais propostos pelo Presidente da Junta de Freguesia, a seguir identificados:-----

-----Vogal: CARLOS MANUEL MONTEIRO SANTOS PEREIRA-----

-----Vogal: CÁTIA SOFIA SEQUEIRA POCINHO-----

-----Após ambos terem declarado aceitar desempenhar as funções para que foram nomeados, foram declarados investidos nessas funções.-----

-----Verificou-se seguidamente a substituição dos membros que vão integrar a Junta de Freguesia, pelos membros a seguir nas respetivas listas de proveniência:-----

-----PRIMEIRO: JOÃO PEDRO GARCÊS FERREIRA, CC 13613863-----

-----SEGUNDO: SARA IOLANDA CASANOVA PINTO DE ALMEIDA, CC 11867190

-----TERCEIRO: FILIPE RICARDO DOS SANTOS RAINHA, CC 13735711-----

-----Depois de verificada a legitimidade dos substitutos e após terem declarado aceitar desempenhar as funções para que foram nomeados, foram declarados investidos nessas funções.-----

NOMEAÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA-----

O Presidente da Junta propôs à Assembleia, a forma de proceder à eleição dos novos membros da mesa, podendo ser por lista ou uninominal, tendo sido decidido por Lista, com 9 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. -----

-----Procedeu-se à eleição da mesa, de acordo com o preceituado n.º 5 do art.º 9º do diploma antes referenciado.-----

-----Por escrutínio secreto, com 9 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, foram eleitos para integrarem a Mesa da Assembleia de Freguesia, os seguintes membros:-----

-----**Presidente:** PAULO JORGE DE ALMEIDA FONSECA-----

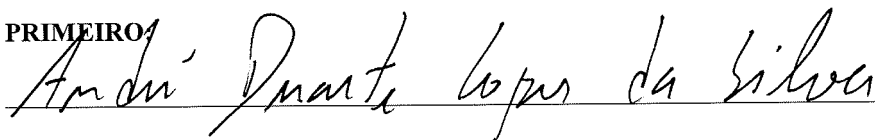
-----**1.º Secretário:** MARIA DA ASSUNÇÃO CARVALHO VELOSO-----

-----**2.º Secretário:** JOÃO PEDRO GARCÊS FERREIRA-----

-----Após ambos terem declarado aceitar desempenhar as funções para que foram nomeados, foram declarados investidos nessas funções.-----

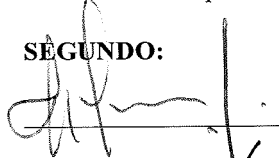
Sob a responsabilidade de Paulo Jorge de Almeida Fonseca, designado para o efeito, se lavrou a presente ata, da constituição da Junta e Assembleia de Freguesia de Vilar Formoso, que depois lida em voz alta, vai ser assinada pelos elementos empossados, resultantes das eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021. Nada mais havendo a tratar foi declarado encerrado o presente ato de instalação dos órgãos da Freguesia.-----

PRIMEIRO:



André Duarte Lopes da Silva

SEGUNDO:



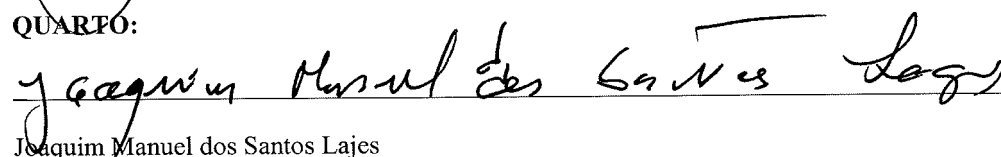
Acácio Lourenço Alves

TERCEIRO:



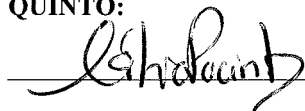
Carlos Manuel Monteiro Santos Pereira

QUARTO:



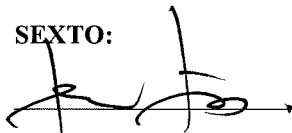
Joaquim Manuel dos Santos Lajes

QUINTO:



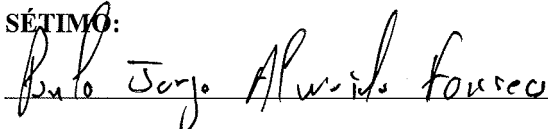
Cátia Sofia Sequeira Pocinho

SEXTO:



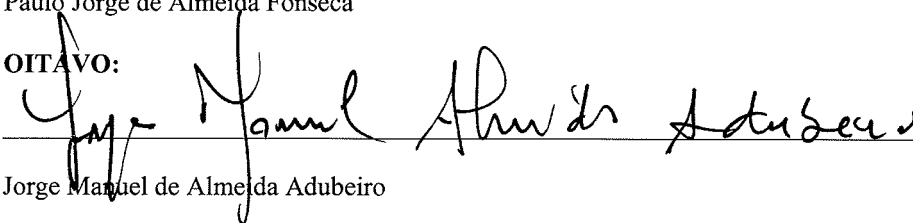
Maria da Conceição Freitas Almeida

SÉTIMO:



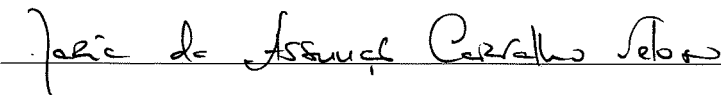
Paulo Jorge de Almeida Fonseca

OITAVO:



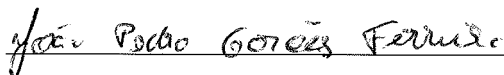
Jorge Manuel de Almeida Adubeiro

NONO:



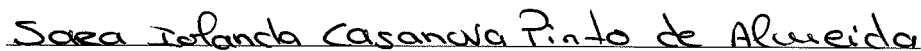
Maria da Assunção Carvalho Veloso

PRIMEIRO SUBSTITUTO



João Pedro Garcês Ferreira

SEGUNDO SUBSTITUTO



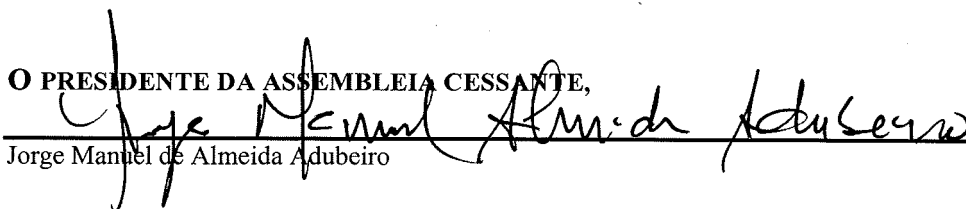
Sara Iolanda Casanova Pinto de Almeida

TERCEIRO SUBSTITUTO



Filipe Ricardo dos Santos Rainha

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA CESSANTE,



Jorge Manuel de Almeida Adubeiro